



TERMO DE REFERENCIA SOBRE AS COTAÇÕES

Processo Administrativo 173/2024

OBJETO

1.0 Seleção da melhor proposta de preço para a possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ABRANGENTE VISANDO A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ANANÁS, INCLUINDO APRIMORAMENTOS NA ILUMINAÇÃO, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM. O ESCOPO TAMBÉM REQUER A ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA PRECISO.**

2. O LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Prefeitura Municipal de Ananás, acompanhado por um servidor público indicado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE Ananás.

2.2. O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Além do mais, a referida obra contribuirá para a melhor utilização e acessibilidade dos usuários do campo de futebol.

4.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

5.0 DO VALOR ESTIMADO PARA A POSIVEL CONTRATAÇÃO

PROPOSTA 1 – EMPRESA: LIFE CONSULTORIA - ME CNPJ: 30.117.580/0001-62

PROPOSTA 2- EMPRESA: LINEA ENGENHARIA CNPJ: 13.187.743/0001/64



**PROPOSTA 3 – EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA CNPJ:
00.237.362/0001-09**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para elaboração de projeto abrangente visando a reforma do estádio de futebol de Ananás, incluindo aprimoramentos na iluminação, irrigação e drenagem. O escopo também requer a elaboração de planilha orçamentária detalhada, memorial de cálculo, memorial descritivo e cronograma preciso.	1	SERVIÇO	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 44.500,00			

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO Os interessados deveram anexar os documentos junto a plataforma BNC, conforme relacionados abaixo, ou poderá protocolar junto o setor de licitação em até um dia antes da seção:

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Provas de registro comercial, no caso de empresa individual, ou microempreendedor;
- Atos constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- Inscrições do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documentos pessoais dos sócios da empresa

7.3 REGULARIDADES FISCAL:

- Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)(cartão do CNPJ);



- d) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- h) Atestado de capacidade técnica que já prestou serviços cujo objeto seja igual ou compatível com o objeto licitado.

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em 03 (três) cotação de preços, constantes nos autos do processo.

ANANÁS aos 07 dias do mês de maio de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



SOLICITA PARECER JURIDICO E CONTROLE INTERNO DA PASTA

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURIDICA/CONTROLE INTERNO
ASSUNTO: SOLICITA PARECER JURIDICO E CONTROLE INTERNO DA PASTA
DISPENSA ELETRONICA: 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 173/2024

Vimos através deste, solicitar parecer jurídico, sobre os tramites iniciais referente a legalidade do Processo Administrativo 173/2024.

Tendo como objeto Seleção da melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ABRANGENTE VISANDO A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE ANANÁS, INCLUINDO APRIMORAMENTOS NA ILUMINAÇÃO, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM. O ESCOPO TAMBÉM REQUER A ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA PRECISO.**

CONSIDERANDO: A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos como fundamento o art. 75, inciso I do art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. E DECRETO 10.024/2019

Departamento de licitação aos 08 dias do mês de maio de 2024.


MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Agente de contratação


WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de apoio


ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA
Agente de apoio


CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Agente de apoio